



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - 001/2025

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de capacitação de acordo com a Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 de abril de 2022 e legislações correlatas, para 17 (dezessete) servidores da Guarda Civil Municipal de Araçariguama-SP.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A capacitação dos guardas civis municipais da cidade de Araçariguama, no âmbito do Estágio Anual de Qualificação Profissional, visa atender aos requisitos estabelecidos no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o município e a Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo. Atualmente a Guarda Civil Municipal de Araçariguama, possui em seu arsenal Bélico (patrimônio) armas de fogo, sendo que para o devido manuseio necessário se faz a devida requalificação anual de seus agentes. Este treinamento tem como principal objetivo garantir a formação e atualização dos servidores da Guarda Civil Municipal, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública local, dentro dos parâmetros legais e operacionais exigidos para o exercício das funções de segurança armada.

A Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, estabelece diretrizes específicas para a capacitação de agentes de segurança pública, incluindo os Guardas Civis Municipais, no que diz respeito ao uso e manuseio de armamentos. A portaria é clara ao exigir que os profissionais de segurança pública estejam adequadamente treinados e qualificados anualmente em atividades relacionadas ao armamento e tiro, garantindo que os procedimentos operacionais estejam em conformidade com as normas de segurança e eficiência operacional.

Dessa forma, a contratação da capacitação se justifica pela necessidade de garantir que os servidores que compõe a GCM de Araçariguama estejam devidamente qualificados para exercer suas funções com responsabilidade e competência, atendendo às exigências legais e proporcionando maior segurança à população. O treinamento também contribuirá para a mitigação de riscos operacionais, prevenção de acidentes com armamentos e a otimização do uso da força em situações de risco, sempre com respeito aos direitos humanos e em conformidade com as diretrizes do Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



A qualificação periódica, portanto, é essencial para a manutenção da eficácia e segurança nas atividades diárias da Guarda Municipal, além de assegurar a integração das ações locais com as políticas de segurança pública do Estado e da União.

Por fim, a implementação desta capacitação permitirá que a Guarda Civil Municipal de Araçariguama esteja alinhada às melhores práticas de segurança pública, atendendo aos critérios legais e garantindo a proteção da comunidade com maior excelência.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS:

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no DFD encaminho desta secretaria para compor o Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivamente contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação, além do exigido em edital, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Registro ou inscrição da empresa junto ao exército brasileiro (CR), em plena validade;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dentro do presente estudo, foram analisados o quantitativo de servidores ativos que necessitam da qualificação. Desta forma, entende-se necessária a contratação de um curso que deverá ser ministrado aos 17 (dezessete) Guardas Civis Municipais pertencente a Instituição (17 inscrições) relacionados abaixo:

QTD	CARGO	NOME
01	Secretário Adjunto de Segurança Urbana	Paulo Cesar de Oliveira Simon
02	Comandante	Ivan Francisco Rosa
03	Subcomandante	Vinicius Donizete de Jesus
04	Inspetor	Francisco Anderson Duarte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



05	Inspetor	Emerson Levi Lozano
06	Inspetor	Julio Cesar Monea
07	Inspetor	Kleber Bernardo Hilario
08	Inspetor	Joel Carlos de Oliveira Ramos
09	Inspetor	Luiz Fabiano do Nascimento
10	Inspetor	Danilo de Assis
11	Inspetor	Marco Aurélio Souza Alves
12	Inspetor	Rafael Pereira Ferreira da Cruz
13	Inspetor	Geovaldo Garcia Nogueira
14	Inspetor	Paulo Henrique de Camargo Tavares
15	Inspetor	Sandro Alves Leite
16	Classe especial	Leiz Faustino de Melo
17	Classe especial	Ronilson da Silva Santos

O curso deverá ser ministrado de forma fracionada, em no mínimo 02 turmas, uma vez que, não há possibilidade da realização deste para todo o efetivo, sob o risco de o município ficar sem guardas civis municipais durante período considerável.

A solução está estimada em R\$ 3.600,00 (três mil e seicentos reais) por inscrição, totalizando R\$ 61.200,00 para um período da realização do curso.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração.

Inicialmente, por questões óbvias de local adequado e seguro, descartou-se a hipótese de qualquer curso de qualificação *in company*, ou seja, aquele realizado na sede da Guarda Civil Municipal, pelo simples fato de que o curso pretendido, não envolve apenas a parte teórica, mas, e, principalmente a parte prática, através de simulações de situações reais, inclusive com disparos de munição letal, razão pela qual, deve ser realizado em local



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



adequado e que atenda as normativas para este fim (Curso de armamento e tiro do Estágio Anual de Qualificação Profissional).

Assim, procedemos a análise das melhores soluções técnicas que demonstrasse ser o local mais adequado e credenciado, considerando, neste caso, algumas variantes necessárias a serem observadas, as quais guardam peculiaridade quando tratamos de cursos voltados a força de segurança.

Procedemos ao estudo de viabilidade quanto a localização geográfica da empresa, considerando, neste caso, além dos gastos relacionados ao deslocamento dos GCMs (gasolina, pedágio, desgaste do veículo, etc.), questões de ordem técnica na realização do curso. No que tange a localização geográfica para o curso de habilitação pretendido, importante destacar que após análise, concluímos pela necessidade de que este seja o mais próximo ao município de Araçariquama por diversas razões:

- a) Questão de deslocamento do efetivo, o qual será realizado pela própria GCM, o que causará impacto no gasto seja de combustível, pedágio, desgaste, etc;
- b) necessidade do mínimo deslocamento possível com diversos armamentos da Instituição, minimizando riscos;
- c) necessidade de se manter o mais próximo possível o efetivo que, embora, esteja em curso de qualificação anual, devem estar de prontidão, caso haja ocorrência de urgência e gravidade, uma vez que, com o curso, haverá evidente diminuição da quantidade de GCMs, ainda que de forma temporária.

Levando em consideração as razões citadas, entendeu não ser possível a capacitação ser realizada a um raio de mais de 20 km da Base da Guarda Civil Municipal, a fim de minimizar os riscos acima citados. A quilometragem indicada atende as seguintes localidades:

CIDADE	DISTANCIA EM KM	TEMPO ESTIMADO (SEM TRÂNSITO)
PIRAPORA DO BOM JESUS	12	00:18
SÃO ROQUE	17	00:19
SANTANA DE PARNAIBA	20	00:30

*DADOS RETIRADOS DO GOOGLE MAPS

No que tange a questão técnica, ou seja, aquela atrelada ao curso a ser ministrado, levou-se em consideração, aspectos que possam trazer o maior e melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



aproveitamento do efetivo, criando situações técnicas próximas a realidade urbana, conforme conteúdo apresentado na Portaria nº 09 –CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, cuja reprodução se faz abaixo.

*Especificações extraídas da PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022 – Currículo da Disciplina de Armamento e Tiro do Estágio Anual de Qualificação Profissional;

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	QTD DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
2H	a) Currículo definido pela Instituição; b) admitido o método de ensino a distância;	0	0
8H	- Prática de tiro em estande com as armas institucionais - treinamento continuado. - Currículo definido pela instituição.	50	ARMA DE DOTAÇÃO INSTITUCIONAL
TOTAL 10H		TOTAL 50 DISPAROS	

*Conteúdo definido pela Instituição

CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	QTD DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
2H	a) Características de funcionamento das armas Institucionais; b) Manutenção dos armamentos da Instituição;	-----	Todos os Armamentos Institucionais
8H	- Prática de tiro em estande com as armas institucionais - treinamento continuado. – Currículo definido pela instituição: a) Manutenção dos armamentos da Instituição; b) técnicas de tiro defensivo: embarcado e em deslocamento c) avaliação final Prática de Tiro	50	Pistola .40 (Prática e Avaliação)
		50	CTT .40 (Prática e Avaliação)
		50	Espingarda 12 (Prática e Avaliação)
TOTAL 10H	Total de Disparos	150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Assim, devido a todas as situações necessárias expostas acima e por se tratar de prestação de serviços de qualificação e treinamento para o curso de Curso de armamento e tiro do Estágio Anual de Qualificação Profissional aos servidores da Guarda Civil Municipal de Araçariguama-SP sendo um serviço que demanda de um local especializado devido as questões técnicas e profissionais, escolheu-se o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATIRADORES DE SÃO ROQUE LTDA** para realização da capacitação.

O Centro De Formação De Atiradores De São Roque Ltda se destaca no mercado pela sua notória especialização, conquistada ao longo de anos de atuação consistente e inovadora no setor. Sua experiência, conhecimento técnico e capacidade de adaptar-se às necessidades do mercado a tornaram uma referência no ramo na região. A especialização da empresa é comprovada pela alta qualificação de sua equipe, que conta com profissionais altamente treinados e especializados, além de processos internos eficientes e alinhados com as melhores práticas do mercado. A empresa investe constantemente em pesquisa e desenvolvimento, garantindo que seus produtos e serviços sejam sempre alinhados às mais recentes tendências e inovações.

Portanto, a notória especialização da empresa justifica sua posição de destaque no setor, refletindo sua capacidade de oferecer produtos e serviços diferenciados, com um nível de qualidade superior e atendendo de forma única às necessidades de seus clientes.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação do Centro De Formação De Atiradores De São Roque Ltda, para realização de capacitação necessária para atender as demandas da Administração Municipal.

DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



O contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme artigo 84, da Lei Federal nº 14.133.

NATUREZA DO BEM

O objeto a ser contratado é caracterizado como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

FUNDAMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Artigo 75, inciso II, alínea f da Lei 14.133/2021

GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 devido a natureza do objeto contratado, o curso de armamento e tiro para o Estágio de Qualificação Anual para os Integrantes da Guarda Civil Municipal de Araçariguama é um serviço de natureza técnica e especializada, cujo cumprimento é diretamente relacionado à prestação do serviço, não havendo necessidades de garantias adicionais.

ENTREGA

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 10 dias após emissão da ordem de serviço;

O curso deverá ser ministrado de forma fracionada, em no mínimo 2 turmas, uma vez que não há possibilidade da realização deste de forma única para todo o efetivo, sob o risco de o Município ficar sem guardas civis municipais durante período considerável.

A empresa contratada tem o prazo de 01 dia útil após recebimento do pedido para verificar junto a Guarda Civil Municipal o agendamento para início da capacitação

Após a finalização do curso, caso não seja entregue imediatamente, a empresa terá o prazo de 24 horas para entregar as certificações dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados em local fornecido pela empresa contratada

Os serviços serão prestados em horário a combinar com a contratante, devendo, preferencialmente, ser realizado de segunda a sexta das 07h às 17h.

Rotinas a serem cumpridas

A execução contratual observará as rotinas abaixo:

Preparação do Treinamento

A contratada deverá elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, um plano de treinamento detalhado, especificando os módulos de armamento e tiro, os cronogramas, e os objetivos de cada fase do curso. Este plano deverá ser submetido para aprovação da Secretaria antes de iniciar o treinamento.

A contratada deverá assegurar que os instrutores sejam qualificados e possuam as credenciais exigidas pela Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF e pela Superintendência Regional de Polícia Federal.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública deverá validar e aprovar os instrutores, conforme os critérios estabelecidos pelo Acordo de Cooperação Técnica.

Execução do Treinamento

O treinamento deverá ser iniciado conforme o cronograma aprovado, com a presença de todos os participantes.

A contratada deverá fornecer todo o material necessário, incluindo armamentos, munições, e equipamentos de segurança.

Avaliações de Desempenho

A contratada deverá realizar uma avaliação final, incluindo um teste prático de uso de armamento, e submeter os resultados à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Emissão de Certificados

Após a conclusão da capacitação, a contratada deverá emitir certificados de conclusão para os participantes que atingiram a nota mínima exigida nas avaliações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Acompanhamento Pós-Treinamento

A contratada deverá entregar um relatório final que inclua todos os dados relacionados à capacitação, como número de participantes, progresso durante o treinamento, resultados das avaliações e qualquer recomendação para futuras capacitações.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública deverá avaliar este relatório final para garantir que todos os requisitos foram cumpridos e que a capacitação atingiu os objetivos previstos.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do objeto, promovendo sua substituição quando necessário:

- a. Alimentação para todos os participantes durante o período do curso (café da manhã e almoço);
- b. Munição para todos os 17 servidores;
- c. Equipamento de Proteção Individual como: protetor auricular / abafador
- d. Material Pedagógico;
- e. Alvos de silhueta humanoide, padrão ANP/DGP/PF;
- f. Grampeador e grampos para Madeira;
- g. Suporte e Bases para Alvos;
- h. Pista de tiro de arma longa;
- i. Pista de tiro com cobertura;
- j. Instrutores capacitados e com notória especialização;
- k. Auxiliares durante toda a capacitação;
- l. Emissão de certificados após finalização do curso;

MEDIÇÃO

A medição da execução do contrato de capacitação será realizada com base nos seguintes parâmetros, que garantem o cumprimento dos requisitos previstos no Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



do Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista o objeto a ser contratado configurar um sistema único, no qual a divisão em lotes poderia comprometer a eficácia e a eficiência do curso como um todo.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos a Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Além disso com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do serviço necessário para a execução dos trabalho, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias de produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, o objeto deverá ser composto por único grupo de aquisição serviço.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir o serviço com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos. Além disso a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho. Espera-se ainda a redução do desperdício passivo visto que o Curso de armamento e tiro do Estágio Anual de Qualificação Profissional aos servidores da Guarda Civil Municipal de Araçariguama-SP pretendido, tem por finalidade requalificar os profissionais ao uso correto do armamento, para proteção aos munícipes contra o aumento nos crimes que vem ocorrendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



a nível nacional, bem como, atende-se, também, dessa forma, a obrigatoriedade imposta pela PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022, que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro do Estágio Anual de Qualificação Profissional, bem como normas e procedimentos previstas no Plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo.

11 – PREVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Servidor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Araçariquama, 20 de janeiro de 2025.

IVAN FRANCISCO ROSA

Comandante da Guarda Civil Municipal de Araçariquama